



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230835

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, pessoa jurídica e direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscritos no CNPJ sob o nº 18.143.092/0001-24, sediado na Av. General Moura Carvalho s/nº Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. Tayana de Souza Raiol, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 004.778.402-48, residente e domiciliado em Primavera - Pá, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede Av. Barão de Capanema, nº 890, bairro: Centro, Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92, representada neste ato por Edmilson Lopes Acacio Junior, empresário, casado, portador do CIC/MF nº. 559.711.722-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, da qual são partes integrantes a **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0014**, nos termos do inciso II, do art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e saldo remanescente do contrato nº 20230832, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTECENTES À FROTA VEICULAR DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº **20231705-01/GAB/PMP/PA** e Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-0014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. De acordo o art. 57, inciso II e §1º da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Saldo Remanescente de Contrato: **R\$ 23.506,68 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**

3.2. Exercício 2023; Atividade 0301.081220014.2.008 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; Atividade 0302.081220014.2.022 Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Primavera
PREFEITURA MUNICIPAL



4.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera-PA, 28 e dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.143.092/0001-24
CONTRATANTE

GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 15.259.104/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: